



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2024

EXTRATO DO EDITAL OMCB/PSS Nº 001/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **16/02/2024 a 21/02/2024**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para, **Professor – F - I, Professor – F - II, Professor/orientador EJA, Agente de apoio escolar, cuidador escolar**. Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB e no site oficial da Prefeitura - <http://www.caldasbrandao.pb.gov.br/>.

Caldas Brandão – PB 15 de fevereiro de 2023

Fabio Peixoto Rolim
PREFEITO MUNICIPAL